



**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – NEGOCIAÇÃO
– SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 20/01/2022, sendo retirado por 5 (cinco) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois (28/01/2022), na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 003/2022**, cujo objeto é a aquisição de Rádios Comunicadores portáteis com liberação de registro de frequência junto à ANATEL, para atender as demandas do Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes, tendo comparecido somente uma empresa interessada, qual seja:

1. VIA RÁDIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.526.717/0001-46, representado por Sr. Herbert André Oliveira do Nascimento, CPF/MF 089.633.774-07.

Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital, bem como realizada a consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando-se que a licitante está apta à participação no certame.

Registre-se que a apresentação de única proposta não invalida o presente certame, cujo prosseguimento se dará conforme disposição do item 8.14 do Edital, para o qual pede-se, desde, já a ratificação da autoridade competente.

Ato contínuo, a Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou a empresa credenciada.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

BAUN

[Handwritten signatures]



A empresa VIA RÁDIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME se declarou como possuidora do direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

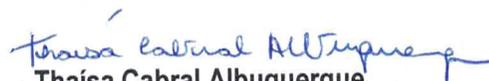
Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica da proposta de preço.

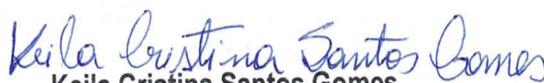
A licitante ofertou o valor global inicial de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Após negociação, concordou em ofertar proposta final no valor de R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais), a qual foi aceita e classificada provisoriamente pela Comissão, vez que dentro do preço estimado do certame.

A Comissão, dando continuidade, resolve suspender a sessão para análise dos descritivos técnicos pela Área Demandante, informando, na oportunidade, que os próximos andamentos serão comunicados via e-mail e publicados no site do SENAC/RN.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Keila Cristina Santos Gomes, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Izabella de Carvalho Marinho
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Keila Cristina Santos Gomes
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


VIA RÁDIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br